



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 003/2019

Concede férias regulamentares a conselheiras tutelares e dá outras providências.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Ofício nº 04/2018 – COMDICA e de acordo com o Art. 49, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.330, de 01 de Junho de 2015, Concede férias regulamentares a membros do conselho tutelar, conforme abaixo:

- Simone Koller Bueno - Período: 09/01/2019 à 07/02/2019 - Período Aquisitivo: 10/01/2018 à 09/01/2019;
- Elenir de Siqueira Martins – Período: 08/02/2019 à 09/03/2019 - Período Aquisitivo: 05/07/2017 à 04/07/2018.

Da mesma forma, a fim de atender o disposto no art. 51 da Lei Municipal acima citada e de acordo com as nomeações ocorridas através da Portaria nº 005, de 10 de Janeiro de 2016, CONVOCA a 7º Colocada – 2º Suplente **Srª Fernanda de Andrades Paplowski**, a substituir as Conselheiras Tutelares durante os períodos de férias acima citados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 03 de janeiro de 2019.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração